



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

DO OBJETO CONTRATAÇÃO DIRETA EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOAQUIM, POSTOS DE SAÚDE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BAIÃO VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

DA JUSTIFICATIVA: Considerando o preceito normativo do artigo 26, parágrafo único, inciso III, da Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993, a considerar o disposto na Resolução nº 43/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, passa-se a justificativa do preço inerente a aquisição direta emergencial GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E DE LIMPEZA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOAQUIM, POSTOS DE SAÚDE E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BAIÃO VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO.

De acordo com a solicitação protocolada em 06 de abril de 2020 nessa Secretaria Municipal de Saúde, por meio diretoria do Hospital Municipal São Joaquim do município de Baião, tomando por base a Pandemia do coronavírus (COVID-19), apresentou o quantitativo registrado nos autos.

Por se tratar de uma emergência, não foi ignorado os preços atuais praticado no mercado para não contratar de forma inadequada e discrepante. Os preços contendo descrição, especificações e quantitativos necessário solicitado.

Quanto ao critério de escolha em que foram realizadas tentativas de pesquisas de preços junto às empresas do mercado local e, que somente três se dispuseram a atender cotação do objeto solicitado, as mesmas encontram-se anexadas ao processo, tendo a Empresa: **V. S. R. FERREIRA – ME. CNPJ/MF. N° 03.561.828/0001-07**, apresentado preços razoavelmente compatíveis com os praticados atualmente no





PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

mercado com o menor preço, o valor total de R\$ 93.304,00 (noventa e três mil e trezentos e quatro reais) podendo ser contratada conforme solicitação do setor requisitante e mediante aos documentos habilitatórios justificando apta.

Baião-PA, 28 de abril de 2020.

Valdira Ramos F. Barbosa
Secretária Executiva de Saúde
Decreto n.º 048/2020
Cpf: 351.153.242-20

Valdira Ramos Fernandes Barbosa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 048/2020

